



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2021/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Saúde, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA** para os serviços de suporte técnico especializado, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 020/2021/SGRI.SUTIN, fl. 03, datado de 03/03/2021 e embasado no Parecer Jurídico nº 108/2021/PGM.SUCON, fls. 43/48.

I - N.º DO PROCESSO: 2021006523

II - CREDOR: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

III - CNPJ: 59.456.277/0002-57

IV - ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, nº 01, Salas 701, 702, 709 e 710, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.090-003

V – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de suporte técnico especializado e atualização tecnológica do produto Oracle Standard 2, incluindo atualizações de softwares, suporte de produto e taxas de reintegração/reactivação, pelo período de 24 meses, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 53.594,43 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo da vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se atualmente a única empresa no Brasil que está autorizada a vender e a fornecer, para o usuário final, Serviços de Suporte Avançados Oracle para softwares, fl. 63/133.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, fl. 09, e praticados no mercado, fls. 34/62.

X - FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2021006523.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 27.2701.10.301.0204.2209.33904099.10010000, Ficha nº 20214890

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021006523, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ 59.456.277/0002-57, com fulcro no inciso I, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 22 de abril de 2021.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde